



# PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

Secretaria Municipal de Saúde  
Camocim de São Félix  
Março 2020

**Prefeito**  
Giorge do Carmo Bezerra

**Secretária Municipal de Saúde**  
Giancarla de Santana Couto Rangel Pessoa e Melo

**Gerente de Vigilância em Saúde**  
Sara de Moraes Ferreira da Silva

**Gerente de Atenção a Saúde**  
Elaine Cristina Pedrosa Barreto

**Gerente de Regulação em Saúde**  
Carla Eugenia da Silva

**Gerente Médico da Atenção Básica**  
Israel Selman

**Diretor Médico da Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto**  
Lucas Siqueira

**Farmacêutica**  
Maria Fernanda Ferreira



## 1. INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o seqüenciamento genético, denominando-o 2019-nCoV.

Seguindo a recomendação do seu Comitê de Emergência, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto do Novo Coronavírus (2019-nCoV) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

A nova cepa de Coronavírus, o 2019-nCoV, não havia sido identificada anteriormente em seres humanos. A fonte animal do 2019-nCoV ainda não foi identificada. O conhecimento sobre as características do vírus, como ele se propaga entre as pessoas, qual a gravidade das infecções resultantes, como proteger os susceptíveis e tratar os doentes está em constante atualização. Informações preliminares apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada. A sobrevivência do vírus vai depender de um meio que favoreça sua manutenção no ambiente.

Não há risco de transmissão a partir de produtos enviados da China ou de qualquer outro local onde o vírus foi identificado. Por experiência com outros Coronavírus, sabe-se que esses tipos de vírus não sobrevivem a objetos, como cartas ou pacotes.

Como em outras doenças respiratórias, a infecção pelo 2019-nCoV pode causar sintomas leves, incluindo coriza, garganta inflamada, tosse e febre. Pode ser mais grave para algumas pessoas e pode levar a pneumonia ou dificuldades respiratórias. Mais raramente, a doença pode ser fatal. Pessoas idosas e pessoas com condições médicas pré-existentes (como diabetes e doenças cardíacas) parecem ser mais vulneráveis a ficar gravemente doentes com o vírus. Os profissionais de saúde que cuidam de pessoas doentes com 2019-nCoV estão em maior risco e devem se proteger com procedimentos adequados de prevenção e controle de infecções.

Pessoas que vivem fora de áreas onde o vírus está circulando não correm risco de infecção com 2019-nCoV. Até o dia 10 de fevereiro de 2020, o 2019-nCoV mantém



circulação apenas na China, onde a grande maioria dos doentes foi relatada. Os infectados de outros países estão entre as pessoas que viajaram recentemente da China ou que vivem ou trabalham em estreita colaboração com esses viajantes, como familiares, colegas de trabalho ou profissionais médicos que cuidam de um paciente antes de saberem que o paciente estava infectado com 2019-nCoV. Esses casos já foram detectados em países da Ásia, Oceania, Europa, e América do Norte, sem registro de transmissão sustentada. No Brasil, casos suspeitos foram detectados, mas sem nenhuma confirmação até momento.

Até o momento, não há nenhum medicamento específico recomendado para prevenir ou tratar o novo Coronavírus. No entanto, aqueles infectados com 2019-nCoV devem receber cuidados adequados para aliviar e tratar os sintomas, e aqueles com doenças graves devem receber cuidados de suporte otimizados. Alguns tratamentos específicos estão sob investigação e serão testados através de ensaios clínicos.

Manter uma higiene básica das mãos e respiratória, e evitar contato próximo com qualquer pessoa que mostre sintomas de doenças respiratórias, como tosse e espirros, têm sido aconselhado como formas de prevenção. Assim como, pessoas que estiveram em alguma área de circulação do vírus ou teve contato com alguém que passou por esses locais, devem procurar uma unidade de saúde, principalmente se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar. Nesses casos compartilhe imediatamente seu histórico de viagens recente com o seu médico.

A OMS está monitorando continuamente a epidemiologia deste surto para entender melhor onde o vírus está circulando e como as pessoas podem se proteger da infecção. Para obter mais informações, consulte os relatórios de situação mais recentes da OMS (<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situationreports/>) e do Ministério da Saúde (<https://saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>).

## 2. OBJETIVO DO PLANO:

Descrever as ações e as estratégias de prevenção, promoção, proteção e resposta a serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, afim de conter a introdução da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).



### 3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Este plano foi estruturado em níveis de emergência, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

#### 3.1 Definição das fases de emergência:

A definição de caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas pelo MS.

Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas descritos abaixo:

1º Nível: **Alerta:** Corresponde a uma situação de risco de introdução do novo Coronavírus (COVID-19) no Recife, contudo sem a presença de casos suspeitos conforme definição do MS, mas com a existência de casos suspeitos no Brasil.

2º Nível : **Perigo Iminente:** Corresponde a uma situação em que há caso suspeito no município de Camocim de São Félix, de acordo com a definição do MS.

3º Nível: **Emergência de Saúde Pública:**

**Situação I** – Corresponde a uma cenário em que há **caso confirmado importado** no município de Camocim de São Félix, ou seja, sem transmissão local.

**Situação II** - Corresponde a uma cenário em que há **caso confirmado autóctone** no município de Camocim de São Félix, ou seja, com transmissão local.

**Situação III** – Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.



## 4. AÇÕES POR NÍVEIS DE RESPOSTA

### Alerta

#### 4.1 Gestão

- Formação do Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID-19) em caráter temporário;
- Manter atualizados os contatos da equipe que irá compor o CMRR COVID-19;
- Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;
- Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;
- Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
- Direcionar estratégias de comunicação de massa;
- Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;
- Estabelecer porta vozes com a imprensa;
- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda.

#### 4.1.2 Vigilância à Saúde

- Atualizar diariamente os gestores da Secretaria de Saúde do município de Camocim de São Félix com resumo de notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico nacional e mundial, bem como com as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;
- Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada do município de Camocim de São Félix para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
- Realizar busca ativa em unidades de saúde municipal e privada com enfoque no Coronavírus diariamente;
- Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida pelo MS;



- Comunicar imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Pernambuco (Cievs PE) todo rumor notificado e o retorno das investigações;
- Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;

#### 4.1.3 Atenção à Saúde

- Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos;
- Definir protocolo do meio de transporte de pacientes para a rede de referência Estadual;
- Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;
- Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
- Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
- Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência estadual;
- Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;
- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Orientar os profissionais da rede de saúde do município de Camocim de São Félix sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
- Garantir a distribuição do medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir na rede de saúde do município;
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;



## Perigo Iminente

*Intensificar* todas as ações do *nível de alerta e*:

### 4.2 Gestão

- Convocar reunião presencial semanalmente com a CMRR, para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;
- Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- Publicar Portaria de recebimento de Gratificação Especial de Eventos Extraordinários para fortalecer a capacidade instalada de resposta municipal no enfrentamento à COVID-19;
- Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, conseqüentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;
- Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde, do turismo e a imprensa;

#### 4.2.1 Vigilância à Saúde

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.
- Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;
- Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;





- Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;
- Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico;
- Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;
- Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID-19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;

#### 4.2.2 Atenção à Saúde

- Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado;
- Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual;
- Notificar imediatamente o caso suspeito ao Cievs PE;
- Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundo protocolos;
- Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;
- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19 e de fosfato de oseltamivir;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.



## Emergência de Saúde Pública (*Cenários I, II e III*)

*Intensificar* todas as ações dos níveis anteriores e:

### 4.3 Gestão

- Garantir a atuação do CMRR COVID-19 e realizar reunião semanal de forma presencial com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19, a partir do **Cenário II**;
- Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- O CMRR COVID-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

#### 4.3.1 Vigilância à Saúde

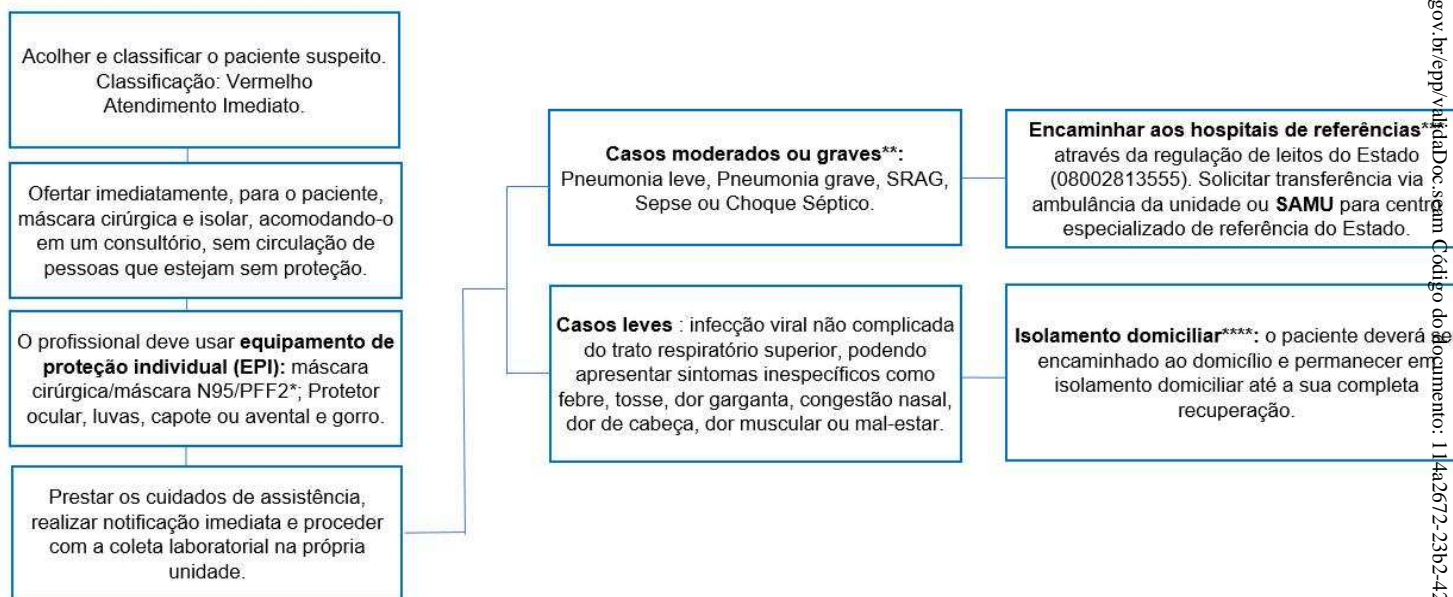
- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

#### 4.3.2 Assistência à Saúde

- Garantir a notificação de novos casos suspeitos;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;
- Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- Manter o monitoramento da logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19 e de fosfato de oseltamivir;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.



## FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTOS NOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO DO COVID-19



- O profissional que realizar procedimentos que gerem aerolização de secreções respiratórias (intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarros) deverá usar a máscara N95/PPF2;
- Idosos com comorbidade deverão ser avaliados pela unidade de referência;
- Hospital Correia Picanço (Infantil), Hospital Oswaldo Cruz (Infantil e Adultos) e IMIP (Puérperas, Gestantes e Recém- nascidos)

\*\*\*\*Nas áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) o monitoramento será realizado pelas equipes. Nas áreas descobertas, o monitoramento será feito pela equipe de Vigilância epidemiológica distrital.



## CRONOGRAMA

Período Evento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIVULGAÇÃO RÁDIO		X										
EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTIGÊNCIA ESTADUAL		X										
DIVULGAÇÃO REDES SOCIAIS			X									
FORMAÇÃO DO COMITÊ DE CONTINGÊNCIA			X									
DIVULGAÇÃO NAS MÍDIAS (RÁDIO E COLETIVA DE IMPRESA) À POPULAÇÃO			X									
ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTIGÊNCIA MUNICIPAL			X									
ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE			X									

Documento Assinado Digitalmente por: GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo\\_documento:114a2672-23b2-42c0-b3c1-9f05b33904c88](https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo_documento:114a2672-23b2-42c0-b3c1-9f05b33904c88)



# PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID - 19)

Secretaria Municipal de Saúde  
Camocim de São Félix  
Março 2020



Prefeito

Giorge do Carmo Bezerra

Secretaria Municipal de Saúde

Giancarla de Santana Couto Rangel Pessoa e Melo

Gerente de Vigilância em Saúde

Sara de Moraes Ferreira da Silva

Gerente de Atenção à Saúde

Elaine Cristina Pedrosa Barreto

Gerente de Regulação em Saúde

Carla Eugenia da Silva

Gerente Médico da Atenção Básica

Israel Matias Selman da Silva

Diretor Médico da Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto

Lucas de Oliveira Siqueira

Farmacêutica

Maria Fernanda de Lima Ferreira

Coordenadora de Urgência e Emergência e do Samu

Ana Maria da Silva

Diretor Administrativo da Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto

Wellington José Silvestre de Arruda

Representante de Saúde Bucal

Cláudio Lourenço dos Santos



Assessoria de Comunicação  
José Batista de Souza Neto

Apoio Institucional  
Vaníia Oliveira Menezes



## 1. INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o sequenciamento genético, denominando-o 2019-nCoV.

Seguindo a recomendação do seu Comitê de Emergência, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto do Novo Coronavírus (2019-nCoV) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

A nova cepa de Coronavírus, o 2019-nCoV, não havia sido identificada anteriormente em seres humanos. A fonte animal do 2019-nCoV ainda não foi identificada. O conhecimento sobre as características do vírus, como ele se propaga entre as pessoas, qual a gravidade das infecções resultantes, como proteger os suscetíveis e tratar os doentes está em constante atualização. Informações preliminares apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosse e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada. A sobrevivência do vírus vai depender de um meio que favoreça sua manutenção no ambiente.

Não há risco de transmissão a partir de produtos enviados da China ou de qualquer outro local onde o vírus foi identificado. Por experiência com outros Coronavírus, sabe-se que esses tipos de vírus não sobrevivem a objetos, como cartas ou pacotes.

Como em outras doenças respiratórias, a infecção pelo 2019-nCoV pode causar sintomas leves, incluindo coriza, garganta inflamada, tosse e febre. Pode ser mais grave para algumas pessoas e pode levar a pneumonia ou dificuldades respiratórias. Mais raramente, a doença pode ser fatal. Pessoas idosas e pessoas com condições médicas pré-existentes (como diabetes e doenças cardíacas) parecem ser mais vulneráveis a ficar gravemente doentes com o vírus. Os profissionais de saúde que cuidam de pessoas doentes com 2019-nCoV estão em maior risco e devem se proteger com procedimentos adequados de prevenção e controle de infecções.

Pessoas que vivem fora de áreas onde o vírus está circulando não correm risco de infecção com 2019-nCoV. Até o dia 10 de fevereiro de 2020, o 2019-nCoV mantém circulação apenas na China, onde a grande maioria dos doentes foi relatada. Os infectados de outros países estão entre as pessoas que viajaram recentemente da China ou que vivem ou trabalham em estreita colaboração com esses viajantes, como familiares, colegas de trabalho ou profissionais médicos que cuidam de um paciente antes de saberem que o paciente estava infectado com 2019-nCoV. Esses casos já foram detectados em países da Ásia, Oceania, Europa, e América do Norte, sem registro de transmissão





sustentada. No Brasil, casos suspeitos foram detectados, mas sem nenhuma confirmação até o momento.

Até o momento, não há nenhum medicamento específico recomendado para prevenir ou tratar o novo Coronavírus. No entanto, aqueles infectados com 2019-nCoV devem receber cuidados adequados para aliviar e tratar os sintomas, e aqueles com doenças graves devem receber cuidados de suporte otimizados. Alguns tratamentos específicos estão sob investigação e serão testados através de ensaios clínicos.

Manter uma higiene básica das mãos e respiratória, e evitar contato próximo com qualquer pessoa que mostre sintomas de doenças respiratórias, como tosse e espirros, têm sido aconselhado como formas de prevenção. Assim como, pessoas que estiveram em alguma área de circulação do vírus ou teve contato com alguém que passou por esses locais, devem procurar uma unidade de saúde, principalmente se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar. Nesses casos compartilhe imediatamente seu histórico de viagens recente com o seu médico.

A OMS está monitorando continuamente a epidemiologia deste surto para entender melhor onde o vírus está circulando e como as pessoas podem se proteger da infecção. Para obter mais informações, consulte os relatórios de situação mais recentes da OMS (<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/>) e do Ministério da Saúde (<https://saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>).

## 2. OBJETIVO DO PLANO:

Descrever as ações e as estratégias de prevenção, promoção, proteção e resposta a serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de conter a introdução da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).



### 3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Este plano foi estruturado em níveis de emergência, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

#### 3.1 Definição das fases de emergência:

A definição de caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas pelo MS.

Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas descritos abaixo:

1º Nível: Alerta: Corresponde a uma situação de risco de introdução do novo Coronavírus (COVID-19) no município de Camocim de São Felix, contudo sem a presença de casos suspeitos conforme definição do MS, mas com a existência de casos suspeitos no Brasil.

2º Nível: Perigo Iminente: Corresponde a uma situação em que há caso suspeito no município de Camocim de São Felix, de acordo com a definição do MS.

3º Nível: Emergência de Saúde Pública:

Situação I - Corresponde a um cenário em que há caso confirmado importado no município de Camocim de São Felix, ou seja, sem transmissão local.

Situação II - Corresponde a um cenário em que há caso confirmado autóctone no município de Camocim de São Felix, ou seja, com transmissão local.

Situação III - Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.

### 4. AÇÕES POR NÍVEIS DE RESPOSTA



## NÍVEL DE ALERTA

### 4.1 Gestão

- ✓ Formar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID-19) em caráter temporário;
- ✓ Manter atualizados os contatos da equipe que irá compor o CMRR COVID-19;
- ✓ Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- ✓ Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;
- ✓ Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;
- ✓ Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
- ✓ Direcionar estratégias de comunicação de massa;
- ✓ Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;
- ✓ Estabelecer porta vozes com a imprensa;
- ✓ Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda.

### 4.1.2 Vigilância em Saúde

- ✓ Atualizar diariamente os gestores da Secretaria de Saúde do município de Camocim de São Felix com resumo de notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico nacional e mundial, bem como com as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;
- ✓ Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública do município de Camocim de São Felix para a sinalização imediata de casos suspeitos à vigilância municipal;
- ✓ Realizar busca ativa em unidades de saúde municipal com enfoque no Coronavírus diariamente;
- ✓ Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida pelo MS;



- ✓ Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, e monitoramento de casos e contatos, utilizando como base o protocolo nacional e estadual;
- ✓ Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial.

#### 4.1.3 Atenção à Saúde

- ¿ Estimular as unidades a elaborarem ou atualizarem os protocolos internos para a assistência de casos suspeitos, medidas de prevenção, transporte de pacientes para a rede de referência estadual, entre outros;
- ¿ Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;
- ¿ Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência estadual;
- ¿ Orientar as equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) a seguirem o Protocolo para Influenza do Ministério da Saúde nos casos suspeitos de Covid-19;
- ¿ Orientar as equipes para rotina em estado de alerta nas Unidades Básicas de Saúde, suspensão de serviços;
- ¿ Orientar as equipes para rotina em estado de alerta nas Unidades Básicas de Saúde, manutenção de serviços;
- ¿ Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
- ¿ Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
- ¿ Atendimento domiciliar a paciente em quarentena com suspeita de covid-19;
- ¿ Orientar os profissionais da rede de Atenção Primária à Saúde do município de Camocim de São Felix sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
- ¿ Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;
- ¿ Aquisição de EPIs regulamentados pela Resolução de Né 356 de 23 de março de 2020;
- ¿ Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;



- ¿ Orientar os profissionais da rede de saúde do município de Camocim de São Felix sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
- ¿ Garantir o fornecimento de medicamento básico para o tratamento dos casos de SG e SRA G na unidade de urgência e emergência;
- ¿ Manter o abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual;
- ¿ Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.



## NÍVEL DE PERIGO IMINENTE

Intensificar todas as ações do nível de alerta e:

### 4.2 Gestão

- ✓ Convocar reunião semanalmente com a CMRR, para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
- ✓ Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;
- ✓ Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
- ✓ Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- ✓ Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e políticas decorrentes da transcendência do evento e, consequentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;
- ✓ Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde, do turismo e a imprensa.

### 4.2.1 Vigilância em Saúde

- ✓ Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- ✓ Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente;
- ✓ Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;
- ✓ Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;
- ✓ Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;



- ✓ Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico;
- ✓ Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;
- ✓ Realizar a vigilância de SRA G e influenza para os casos descartados para COVID-19 que se enquadrem na definição de caso de SRA G, independente do resultado para Influenza.

#### 4.2.2 Atenção em Saúde

- ✓ Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, atenda transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado;
- ✓ Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU – referência estadual;
- ✓ Notificar imediatamente o caso suspeito ao Cievs PE;
- ✓ Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundo protocolos;
- ✓ Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;
- ✓ Garantir a continuidade do fornecimento de medicamento básico para o tratamento dos casos de SG e SRA G na unidade de urgência e emergência;
- ✓ Manter o abastecimento dos medicamentos da atenção básica conforme rotina habitual;
- ✓ Monitorar e intensificar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;
- ✓ Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.



## NÍVEL DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA (CENÁRIOS I, II E III)

Intensificar todas as ações dos níveis anteriores e:

### 4.3 Gestão

- ✓ Garantir a atuação do CMRR COVID-19 e realizar reunião semanal com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19, a partir do Cenário II;
- ✓ Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- ✓ O CMRR COVID-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão.

#### 4.3.1 Vigilância em Saúde

- ✓ Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- ✓ Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

#### 4.3.2 Assistência em Saúde

- ✓ Garantir a notificação de novos casos suspeitos;
- ✓ Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou número da ampliação dos atendimentos;
- ✓ Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atendimento municipal.